<u>2º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2020 "ORLEANS, TERRA DA CULTURA"</u>

2º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO POR MEIO DO PROGRAMA "ORLEANS, TERRA DA CULTURA", PARA O OFERECIMENTO DE SUBSÍDIO MENSAL AOS ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E **EMPRESAS CULTURAIS.** COOPERATIVAS. **PEQUENAS** INSTITUIÇÕES Ε **ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** TIVERAM AS SUAS COMUNITÁRIAS QUE **ATIVIDADES** INTERROMPIDAS POR FORCA DAS MEDIDAS ISOLAMENTO SOCIAL.

A Prefeitura do Município de Orleans, com sede no Estado de Santa Catarina, por intermédio do Departamento de Cultura e do Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc, tornam público o 2º Termo Aditivo ao Edital do Programa "Orleans, Terra da Cultura", para a SELEÇÃO de propostas de atividades de contrapartida provenientes de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias, que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, para oferecimento de subsídio mensal, instituído pela Lei Aldir Blanc, de Emergência Cultural - Lei Federal Nº 14.017, de 29 de junho de 2020, aqual dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal Nº 6, de 20 de março de 2020, e nas condições e exigências estabelecidas no presente Edital.

7. DO VALOR DO SUBSÍDIO POR PROPOSTA

Pelo presente Termo Aditivo, altera-se a cláusula 9 do Edital Nº 001/2020 "Orleans, Terra da Cultura", para incluir a seguinte disposição:

7.3. Serão repassadas duas parcelas mensais **ou parcela única**, ao proponente, com valores previstos e aprovados, pelo Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc, mediante análise da proposta, **até o dia 16 de dezembro de 2020.**

10. DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS E DO PEDIDO DE RECURSO

Também, pelo presente Termo Aditivo, altera-se a cláusula 10 do Edital № 001/2020 "Orleans, Terra da Cultura", para incluir a seguinte disposição:

10.5. O resultado do recurso e a lista de classificados na Etapa de Avaliação e Seleção será divulgado no site oficial da Prefeitura, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações, **até o dia 04 de dezembro de 2020.**

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital Nº 001/2020 "Orleans, Terra da Cultura", não expressamente apontadas por meio do presente Termo Aditivo.

Prefeitura de Orleans (SC), 30 de novembro de 2020

ANNYE MAYARA BITTENCOURT BAGIO

Diretora de Cultura

JORGE LUIZ KOCH Prefeito de Orleans